



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

---

LEI ORDINÁRIA Nº 0504, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

Denomina de Francisco Ribeiro de Sousa, Rua localizada na Sede do Município de Vieirópolis, Estado da Paraíba, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **FRANCISCO RIBEIRO DE SOUSA** a Rua que tem início na artéria, José Vicente e segue sentido sul/norte até o limite da Serra de Vieirópolis, bairro, Augusto Moreira da Nóbrega, Sede do Município.

**Art. 2º** - Ficam o Poder Executivo Municipal ou familiares do homenageado autorizados a confeccionarem a placa indicativa e coloca-la em local visível da referida artéria.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vieirópolis, Estado da Paraíba em, 10 de Junho de 2021.



\_\_\_\_\_  
José Célio Aristóteles  
Prefeito